PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 2.019 DE 27 DE MAIO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suaS atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação:

02.04.08 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 154.....**R$ 72.000,00**
12.306.0012.0045.0000 – Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01 – Tesouro.

ART. 2º - O créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 130.....**R$ (72.000,00)**
12.365.0008.0034.0000 – Manutenção dos Rec. Do QMSE Educ. de Crianças de 0 à 6 anos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados.

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 27 de maio de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 30/2020
Autógrafo n.º 2.055/2020